

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 16/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500031-63.2017.8.06.0137, oriundo da Comarca de Pacatuba,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** **Francisco Alves da Silva**, como Titular e **Josiana Menezes Rodrigues e Maria Vitória de Sousa**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pavuna da Comarca de Pacatuba, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N° 938/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE nomear HARIMILTON GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4132, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, do Serviço de Arquivo da Secretaria Judiciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 934/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGEM AÉREA PARA MAGISTRADO E SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL N° 04/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013 (DJ DE 26/07/2013), RESOLUÇÃO N° 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2013 (DJ DE 23/08/2013) E PORTARIA N° 842/2017 (DJ DE 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente em Designar Geritsa Sampaio Fernandes, Juiza de Direito Titular da 1ª Turma Recursal e Gilberto George Conrado de Souza, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 24 a 26 de maio de 2017, com o objetivo de participarem de reunião, no dia 25 de maio, no Conselho Nacional de Justiça, de conformidade com o Processo nº 8508467-34.2017.8.06.0000

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE 02 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS PARA A JUIZA DE DIREITO GERITSA SAMPAIO FERNANDES, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 804,10 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 201,02 (DUZENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.211,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS VINTE E SETE CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, PARA A MAGISTRADA INDICADA E CONCEDER O PAGAMENTO DE 02 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GILBERTO GEORGE CONRAD DE SOUZA, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 165,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 975,50 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, PARA O SERVIDOR INDICADO.

AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO DOS VALORES REFERIDOS, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2017.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA